



GESTÃO
2009/2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI Nº 621/2011

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Anexo I da Administração Indireta da Lei nº 567/2009 do Plano Plurianual, e anexo II da Lei nº 615/2010 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 e suas posteriores alterações, e abertura de Crédito Adicional Especial ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 7.000,00 - (Sete mil reais), e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o anexo I da Administração Indireta da Lei 567/2009 do Plano Plurianual para o exercício de 2.011.

ANEXO I **PRIORIDADES E METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2011**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: SAMAE

1- DAS DESPESAS – LRF ART. 4º – PARÁGRAFO 1º

1.2 – POR CATEGORIA ECONÔMICA – LRF Art. 4º, PARÁGRAFO 1º

ESPECIFICAÇÃO A NÍVEL DE ELEMENTO	EXERCÍCIO 2011
DESPESAS CORRENTES	311.072,00
Pessoal e Encargos Sociais	155.105,00
Outras Despesas Correntes	155.967,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.382,95
Investimentos	40.382,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.550,05
TOTAL DESP. CAT. ECONÔMICAS	355.005,00



GESTÃO
2009/2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 2º - Inclui no anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei 615/2010, para o exercício de 2011, a ação nº 06 – Instalação de Captação de Água no Bairro do Lageadinho.

ANEXO II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PRIORIDADES E METAS PARA 2011 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Ações	Produto	Unidade Medida	Meta	Fonte Recursos	Valor Estimado (R\$)
06 – Instalação de Captação de Água no Bairro do Lageadinho	Instalação	Unidade	01	Próprios	7.000,00

Art. 3º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – Pr, no valor de R\$ 7.000,00 - (Sete mil reais), assim discriminados:

01.001.17.512.0034.1.002 – Instalação de Captação de Água no Bairro do Lageadinho
0.2.076 - Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente

4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 6.000,00
4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
TOTAL:..... R\$ 7.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo anterior é oferecido o cancelamento total/parcial da dotação constante do Orçamento Programa em vigor, a saber:

01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
0.2.076 - Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

Rua Jerônimo Farias Martins, 1335 – CEP 86.225-000 – FONE/FAX (43) 3270-1123 E-MAIL: gabinete.prefeitoedimar@hotmail.com



GESTÃO
2009/2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

TOTAL:..... R\$ 7.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 08 de abril de 2011.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal